



PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2017

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Marcela Prado Leite Praça cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que a servidora obteve acima de 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcela Prado Leite Praça	Agente Administrativo	I	B	C	16/12/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Dezembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2017

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Marcela Prado Leite Praça foi nomeada no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 86, de 28/11/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Marcela Prado Leite Praça entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 16 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 90,296%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da Sra. Marcela Prado Leite Praça, matrícula 407, no cargo de Agente de Administração, a partir de 16 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Dezembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA



ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compras PRC 174/2017, dispensa de licitação nº 15/2017, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, XVII, da lei 8.666/93, em favor da empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ 00.836.942/0001-04**, no valor de **R\$ 999,59 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a execução de revisão de 20.000km do veículo Fiat Grand Siena 2016, pertencente a esta Câmara Municipal, visando a manutenção da garantia do veículo oferecida pela fabricante.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2017

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE